



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0470/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Marco André Freire**, portador da cédula de identidade n° 6 [REDACTED] 1 SDS-PE e CPF n° 05 [REDACTED] 45, uma Gratificação de representação ficando no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Junho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

